

**DECRETO Nº1.400/2007**

**DISPÕE CANCELAMENTO DE PARTE DA CARTA  
CONVITE Nº040/2007.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica nulo o item 01, referente à compra de um veículo tipo ambulância, da Carta Convite Nº040/2007, face à falta de entrega no prazo estabelecido e não previsão para entrega futura.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 19 de novembro de 2007



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal